



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



ATO DA MESA Nº 16, DE 24 DE JULHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$945.000,00”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Art. 9, XI da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno da Câmara),

DE C I D E :

Art. 1º - Fica o setor de contabilidade da Câmara Municipal de Mogi Mirim, autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de R\$945.000,00 (novecentos e quarenta e cinco mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

PARA

02	CÂMARA MUNICIPAL	
02.01.01	ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DA CÂMARA	
02.01.01.01.031.20052.228	Pessoal e Encargos da Administração	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	(1512) R\$150.000,00
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva remunerada e Reforma	(1514) R\$700.000,00
02.01.02	LEGISLATIVO	
02.01.02.01.031.20052.227	Administração das Atividades Legislativas	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	(1524) R\$ 95.000,00
TOTAL		R\$ 945.000,00

Art.2º - O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

DE:

02	CÂMARA MUNICIPAL	
02.01.01	ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DA CÂMARA	
02.01.01.01.031.20052.228	Pessoal e Encargos da Administração	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas Pessoal Civil	(1511) R\$945.000,00
TOTAL		R\$945.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Continuação do Ato da Mesa 16/2026.

Art.3º - Este Ato da Mesa, entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 24 de Julho de 2026.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA
1ª Vice-Presidente

VEREADORA DANIELLA GONÇALVES DE AMOEDO CAMPOS
2º Vice-Presidente

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES
1ª Secretário

VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI
2º Secretário

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1592/2026 - 24/07/2026 - 11:39 - 3WN8-X12V-E5XR-N8C7



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

A suplementação das fichas:

1512 e 1513 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – justifica-se a falta de dotação nessas duas fichas, pelo fato de que no período da elaboração do Orçamento anual para o exercício de 2026, (julho de 2025), a alíquota utilizada pela Receita Federal para os encargos patronais era de 12%, tendo sido alterada para 16,4% para o exercício de 2026 (Plano de Desoneração da Folha de Pagamento), o que gerou a falta de recursos para a categoria econômica acima.

1514 – 3.1.90.01.00 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas – justifica-se a falta de dotação nessa ficha, pelo fato de que no período da elaboração do Orçamento anual para o exercício de 2026 (julho de 2025) as servidoras Kátia, Liliana, Carla e Jânia, estavam incluídas na folha de pagamento dos servidores ativos da Câmara, sendo que no final do exercício de 2025, as mesmas foram aposentadas, passando o gasto mensal das 4 servidoras, a onerar a ficha 15 e desonerar a ficha 1511 – servidores ativos.

A Anulação da ficha

1511 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil – Justifica-se a sobra de recursos nessa ficha, o fato que as 4 servidoras citadas acima, tinham seus vencimentos mensais locados nela, e que passaram para a 1514 após o processo de aposentadoria.

Justifica-se também, que no orçamento foi previsto recursos para a contratação de 8 novos servidores, que seriam contratados através de concurso público, o que até o momento, não aconteceu.

Mogi Mirim, 24 de julho de 2026.

Miriam Benedita Aló Torres
Contadora – Controladora
CRC 1SP137990/O-6



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3WN8X12VE5XRN8C7>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3WN8-X12V-E5XR-N8C7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1592/2026 - 24/07/2026 - 11:39 - 3WN8-X12V-E5XR-N8C7